DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.340 - DE 24 DE MARÇO DE 2.023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município ...

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros para comporem o Conselho Municipal de Saúde-CMS, criado pela Lei nº 2.285, de 23/07/2008, da seguinte forma:

I - DO GOVERNO E PRESTADORES DE SERVIÇOS

a) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular : Elizabeth Helena Correa Leite

Suplente: Luciana Aparecida dos Santos

b) Representantes da Prefeitura Municipal de Guariba

Titular : Joyce Fagundes de Oliveira

Suplente: Daniel Leonardo de Souza

c) Representantes da Irmandade Santa Casa de Misericórdia

Titular : Gizelia Ferreira da Silva

Suplente: Lais Regina Ramazote

d) Representantes do IBN – Ismael Bento do Nascimento Serviços Radiológicos Ltda.

Titular : Pablo Leon Pressendo do Nascimento

Suplente: Ismael Bento do Nascimento

II – DOS TRABALHADORES DE SAÚDE

a) Representantes dos Serviços de Saúde

Titular : Silvia Jussara Ciganha

Suplente: Júlio Cesar Ramalho Pacífico

b) Representantes dos Serviços de Enfermagem

Titular : Terezinha Aparecida Bezan

Suplente: Maria Cristina Caporusso Ceribelli

c) Representantes dos Serviços de Odontologia

Titular : Valdenéia Rosangela Muniz

Suplente: Paulo Eduardo Mendes Ferreira

d) Representantes da Vigilância Sanitária

Titular : Cecília Miranda de Paula Vilela

Suplente: Edson Luiz Montalvão Caporusso

III – DOS USUÁRIOS

a) Representantes de Entidades Religiosas

Titular : Anselmo Moisés Gimenes Peres

Suplente: Faustino Anastácio de Brito

b) Representantes de Entidades Religiosas

Titular : Zenith Aparecida Lemos Soares

Suplente: João Santana dos Santos

c) Representantes da Obra Unida Lar São Vicente de Paulo

Titular : Kelis Cristina Amâncio de Oliveira

Suplente: Gabriel Maicon Lopes da Silva

Representantes da Pastoral da Criança

Titular : Maria Clarice Loredo da Silva

Suplente: Maria Regina de Oliveira Menezes de Freitas

e) Representantes de Entidades de Apoio Comunitário

Titular : Carolina Keiko Nosaki

Suplente: Rosely Corrêa Leite Fabris

f) Representantes do Centro de Convivência da Melhor Idade "Alegria de Viver"

Titular : Roseli Sumie Igararashi Nosaki

Suplente: Pedro Petrassi

g) Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social

Titular : Valdinéia Aparecida Di Mastrogirolamo da Silva

Suplente: Angela Maria Furtado

h) Representantes do Centro Comunitário Cristo Rei

Titular : Maria Aparecida Rascaglio Vitorino

Suplente: Vanda Maria Palu Junqueira

Artigo 2º - As competências, atribuições, organização e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde encontram-se descritas na Lei Municipal nº 2.285, de 23 de Julho de 2.008.

Artigo 3º - As funções de membro do Conselho Municipal de Saúde não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado de relevante serviço à preservação da saúde da população.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as demais disposições em contrário.

Guariba, 24 de Março de 2.023.

CELSO ANTONIO ROMANO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, na mesma data, e afixado nos átrios da Prefeitura e da Câmara Municipal, com publicação na Imprensa Oficial do Município, na ***Imprensa Oficial do Município***, criada pela ***Lei municipal nº 3.119/2018***, com circulação diária, na forma eletrônica, a fim de atender ao disposto no ***artigo 90, da Lei Orgânica do Município***.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....

Atos de Pessoal

Portarias

Publicação de Atos do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guariba

PORTARIA N° 23.935 - DE 21 DE MARÇO DE 2023

Nomeia Comissão Municipal do Concurso Público de Provas e Títulos, referente ao Edital nº 001/2023, para diversos empregos públicos de provimento efetivo, do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guariba, e dá outras providências...

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais de seu cargo, que lhe confere o inciso IX, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Artigo 1º. – Ficam nomeados para compor a Comissão Municipal do Concurso Público de Provas e Títulos – Edital nº 001/2023, com vistas ao provimento efetivo de diversos empregos públicos do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guariba, e dá outras providências, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

I – representantes da Prefeitura Municipal de Guariba:

a) – Josiane Caminhas Ribeiro – CPF/MF nº 336.060.318-40;

b) – Patrícia Neves dos Santos – CPF/MF nº 344.363.538-50;

c) – Eliane Barroso de Oliveira Vianna – CPF/MF nº 303.435.298-07;

d) – Roseli Cruz de Souza Maduro – CPF/MF nº 156.138.398-83;

e) – Fabiana de Oliveira Soares Vieira – CPF/MF nº 307.228.928-02;

f) – Breila Caroline da Silva – CPF/MF nº 363.591.168-20;

g) – Mirian Helena de Souza – CPF/MF nº 190.720.878-01;

h) – Ana Paula Vizentini - CPF/MF nº 341.463.678-67;

i) – Benedita Isabel da Conceição Lopes – CPF/MF nº 046.138.528-70.

II – representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais:

a) – Joanice de Souza – CPF/MF nº 141.197.988-52;

b) – Janaina Maria Rosa da Silva Soares – CPF/MF nº 274.911.528-05;

c) – Adalberto Aparecido de Souza – CPF/MF nº 114.699.298-05.

§ 1º. Como se trata de Concurso Público ainda em fase inicial, aplicar-se-ão as disposições da Lei Complementar nº 3.331, de 03/03/2020, para efeito de remunerar o trabalho dos membros da comissão de fiscalização.

§ 2º. Efetuar-se-á o pagamento da gratificação de função, no valor de R$ 440,24 por mês, ao presidente e de R$ 275,15 por mês para cada um dos demais membros, somente durante o período que durar o Concurso Público, desde a data de nomeação por portaria, até o ato final de homologação.

Artigo 2º. – Cabe à Comissão de Concurso promover a supervisão superior de todos os procedimentos administrativos pertinentes, por meio de acompanhamento e fiscalização, a fim de assegurar a regularidade do evento e anotar em registro próprio toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Artigo 3º. – Os serviços de elaboração de edital, de provas, de gabaritos, de conteúdo programático, de inscrições, de aplicações e correções de provas escritas e práticas, mais a divulgação dos resultados e os demais atos da instrução do processo administrativo do Concurso Público nº 001/2023 serão de inteira responsabilidade da empresa **CONSALTER & CAMARGO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.960.258/0001-32, estabelecida na Rua: Carlos Trecenti, nº 340 – Lençóis Paulistas – SP, contratada mediante prévia e regular licitação, através do Contrato Administrativo nº 074/2022, decorrente do Pregão Presencial nº 081/2022.

Artigo 4º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se!

Guariba/SP, 21 de março de 2023

CELSO ANTONIO ROMANO

Prefeito do Município de Guariba

Registrada em livro próprio junto ao Departamento de Recursos Humanos, afixada na sede da Prefeitura Municipal no local de costume, nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município, e publicada na imprensa oficial do Município, criada pela Lei Municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica.

NESTOR PERCILIANO DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N° 23.824 - DE 02 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de possível falta funcional, praticada pela servidora municipal **J. F. D. O.**, no exercício de seu emprego público efetivo e dá outras providências...

PORTARIA N° 23.825 - DE 02 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de possível falta administrativa, praticada pela servidora municipal **A. D. F. P.**, no exercício de seu emprego público efetivo e dá outras providências...

Guariba 22 de março de 2023

CELSO ANTONIO ROMANO

Prefeito do Município de Guariba

NESTOR PERCILIANO DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Gabinete do Prefeito
Inexigibilidade nº 006/2022
Termo de Ratificação

Pelo presente termo, ratifico a inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, com visas ao pagamento de boleto em favor da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação de São Paulo – UNDIME/SP, no valor de R$ 2.393,00, referente à anuidade do exercício de 2023, com suporte no parecer de Assessoria, e fundamento no artigo 25, "caput", da Lei federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores. Guariba, 23 de fevereiro de 2023. Celso Antônio Romano - Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito
Inexigibilidade nº 008/2023
Termo de Ratificação

Pelo presente termo, ratifico a inexigibilidade de licitação, *que se conceda o benefício do aluguel social,* por tempo determinado, durante seis meses, no período de *11/02/2023 a 10/08/2023,* no valor de *R$ 430,00* por mês, totalizando *R$ 2.580,00,* em favor de *Márcia Helena Aparecida da Silva, CPF nº 279.320.668/75 e RG nº 28.084.871/7*, cuja proteção básica temporária consistir-se-á do contrato de locação do imóvel residencial na Rua Santa Ernestina, nº 70, no bairro residencial COHAB I, firmado com *Vera Lúcia de Brito,* CPF nº 441.768.216-04, residente e domiciliada na Avenida Paschoal de Laurentiz, nº 506, no Jardim Monte Alegre, nesta cidade, de acordo com as normas e condições estabelecidas na *Lei municipal nº 2.827, de 21/08/2014,* e com fundamento no disposto no *art. 25, caput, c/c art.. 26, da Lei federal nº 8.666/93.* Guariba, 17 de março de 2023. Celso Antônio Romano. Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito
RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 010/2023

Ratifico a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa concessionária de energia elétrica: *CPFL - Companhia Paulista de Força e Luz, CNPJ nº 33.050.196/0001-88*, visando a execução de dois serviços de mão de obra na rede pública de distribuição de energia elétrica da *CPFL,* com o fornecimento de todos os materiais necessários, a fim de atender ao aumento da demanda de carga em duas unidades escolares, sendo uma a *EMEB "Alfredo Rolim de Moura"* e outra a *EMEB "Hamilton Perrone",* sendo fundamental a execução desses dois serviços exatamente iguais para evitar que possam acarretar o mal funcionamento dos aparelhos de ar condicionado e de outros equipamentos elétricos instalados nos dois prédios públicos, cujos valores previamente orçados são, respectivamente, de *R$ 5.219,44* e *R$ R$ 14.346,25*, totalizando o valor de *R$ 19.565,69.* Guariba, 17 de março de 2023. Celso Antônio Romano. Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito
RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 011/2023

Ratifico a dispensa de licitação para a locação do imóvel edificado e de natureza residencial, na Avenida Antonio Albino, nº 879, centro, com área construída de *153,48 m²,* agora pertencente à nova proprietária: *Danielle Augusta Pozella dos Santos*, *RG nº 40.234.194-6, CPF nº 326.942.128-19,* residente e domiciliada na Rua dos Meirelles, nº 386, no Jardim Primavera, nesta cidade, para que continue a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Meio e Secretaria Municipal de Abastecimento e Agricultura e Segurança do Trabalho, pelo prazo de mais 12 meses, no período de *16/03/2023 a 15/03/2024*, mediante o pagamento do valor mensal de *R$ 1.600,00,* de conformidade com o laudo técnico de avaliação do Corretor de Imóveis, Asnaldo de Sá, *CRECI/SP nº 208460,* com fundamento no *artigo 24, inciso X, da Lei federal nº 8.666/93.* Guariba, 22 de março de 2023. Celso Antônio Romano. Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito
RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 012/2023

Ratifico a dispensa de licitação para a locação do imóvel edificado caracterizado pela Capela São Judas Tadeu, *com área edificada de 300 m²,* localizada na Rua Jornalista Alexandre da Costa Roma, nº 400, no bairro Residencial Nova Guariba, de propriedade do *Centro Social e Educacional São Matheus de Guariba – CNPJ nº 03.979.019/0001-10,* pelo prazo incialmente previsto de 120 dias ou quatro meses, mediante o pagamento do aluguel mensal no valor de *R$ 2.000,00*, previamente orçado mediante laudo de avaliação de Corretor de Imóveis, que será utilizado com exclusividade, provisória e temporariamente, para as atividades dos serviços funerários do *Velório Municipal*, com fundamento no *inciso X, do art. 24, da Lei federal nº 8.666/93.* Guariba, 22 de março de 2023. Celso Antônio Romano. Prefeito Municipal.

TERMO DE CANCELAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os ***incisos II e XXX do art. 73, da Lei Orgânica do Município,*** com fundamento no ***artigo 49, caput, da Lei federal nº 8.666/93....***

Pelo presente termo, tendo em vista que embora quatro empresas interessadas do ramo pertinente ao objeto da licitação tenham comparecido ao pregão presencial e participado da etapa de lance, o resultado acabou fracassado, por causa de que, na fase da adjudicação, antes mesmo da convocação do 1º colocado, este já apresentou sua desistência sob a alegação de que errou ao compor os custos dos insumos da prestação de serviços de locação de caçambas metálicas. Na sequência os segundo e terceiros colocados, também desistiram, mediante as mesmas alegações. Diante de tais circunstancias, como as desistências foram precedidas de justificativas formais,

ficam cancelados todos os procedimentos da licitação e determinada à instrução de um novo processo com a republicação do edital e reabertura de prazo para convocação de novos interessados com vistas ao oferecimento de propostas e preços. Guariba, 16 de março de 2023. Celso Antônio Romano - Prefeito Municipal.

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Processo SLP n° 064/2023 - Pregão Presencial n° 032/2023 - Objeto: futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de remoção e realocação de colmeias de abelhas e marimbondos, através das Secretarias Municipais. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, às empresas: Pedro de Assis Caetano 74708120834 - ME - lotes: 1 e 2 - R$ 7.700,00.

Processo SLP n° 073/2023 - Pregão Eletrônico n° 038/2023 – Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada em estruturas de comunicação por radiofrequência, estruturas de comunicação baseadas em fibra óptica e em tecnologia de segurança eletrônica, datacenter contendo servidores virtualizados, storages, roteadores de borda, segurança e cabeamento estruturado, visando a prestação de serviços continuados em manutenção preventiva e corretiva de todos os itens citados incluindo software, hardware e expansão de novos equipamentos e câmeras. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: WCA-TI Tecnologia em Sistemas de Informação Ltda – ME – no valor de - R$ 223.200,00.

Processo SLP n° 056/2023 - Pregão Eletrônico n° 024/2023 – Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de cargas para botijões de gás P13 e P45, destinados às Secretarias e Departamentos Municipais. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, às empresas: Terezinha Furtado Seixas Guariba - ME - lotes: 1 e 4 - R$ 176.900,00, e Alan José de Laurentiz - ME – lotes: 2 e 3 - R$ 147.417,50.

Guariba, 27 de março de 2023.
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo SLP nº 064/2023 - Pregão Presencial n° 032/2023 – Objeto: futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de remoção e realocação de colmeias de abelhas e marimbondos, através das Secretarias Municipais. A Prefeitura do Município de Guariba torna pública, a relação dos preços registrados no Pregão Presencial n° 032/2023, em atendimento ao § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme segue abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2023				
FORNECEDOR: PEDRO DE ASSIS CAETANO 74708120834 - ME				
LOTE	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Valor Unitário
01	6,0	UN	REMOÇÃO DE COLMEIA DE ABELHAS	1.100,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2023				
FORNECEDOR: PEDRO DE ASSIS CAETANO 74708120834 - ME				
LOTE	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Valor Unitário
02	2,0	UN	REMOÇÃO DE NINHO DE MARIMBONDO	550,00

Processo SLP nº 056/2023 – Pregão Eletrônico n° 024/2023 – Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de cargas para botijões de gás P13 e P45, destinados às Secretarias e Departamentos Municipais. A Prefeitura do Município de Guariba torna pública, a relação dos preços registrados no Pregão Eletrônico n° 024/2023, em atendimento ao § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme segue abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2023					
FORNECEDOR: TEREZINHA FURTADO SEIXAS GUARIBA - ME					
LOTE I - COTA 75%					
LOTE	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Marca	Valor Unitario
01	1290	UN.	CARGAS DE GÁS GLP - BOTIJÕES P13	COPAGAZ	R$ 111,50
LOTE II - COTA 25%					
LOTE	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Marca	Valor Unitario
04	85	UN.	CARGAS DE GÁS GLP - BOTIJÕES P45	COPAGAZ	R$ 389,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2023					
FORNECEDOR: ALAN JOSÉ DE LAURENTIZ - ME					
LOTE I - COTA 75%					
LOTE	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Marca	Valor Unitario
02	256	UN.	CARGAS DE GÁS GLP - BOTIJÕES P45	ULTRAGAS	R$ 389,00
LOTE II - COTA 25%					
LOTE	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Marca	Valor Unitario
03	429	UN.	CARGAS DE GÁS GLP - BOTIJÕES P13	ULTRAGAS	R$ 111,50

TERMOS DE RETIFICAÇÃO – ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

1º Termo de Retificação das Atas de Registro de Preços Nº 471/2022, 472/2022, 473/2022, 474/2022, 475/2022, 476/2022, 477/2022 e 478/2022 - Processo de Licitação N° 439/2022 - Pregão Eletrônico n° 166/2022; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratadas, respectivas: Lima Autocenter Ltda – ME; Industria e Comercio Mut Pneus Ltda – EPP; J.P Beleze – EPP; Joao Jose Neves Cardozo Guariba – ME; KMSM Comercio e Serviços Em Veiculos Em Geral Eireli – ME; Marcos Antonio Abramo – ME; Jose Carlos Colli 11308649878 – ME e Denipotti & Denipotti Comercio e Recauchutagem de Pneus Ltda – EPP; Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializados, alinhamento e balanceamento e ressolagem de pneus para a frota de veículos da municipalidade, através das Secretarias Municipais; Retificação: Fica retificado o prazo de validade das referidas atas, prorrogando-as por mais 06 (seis)

meses, no período de 05/04/2023 a 04/04/2024, mantendo-se inalterados os respectivos preços unitários inicialmente registrados e atualizados, observando o limite máximo de vigência de 12 meses; Data de Assinatura: 20/03/2023.

Guariba, 27 de março de 2023. Breila Caroline da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

.....